



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 113/92

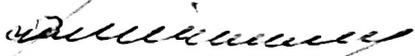
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

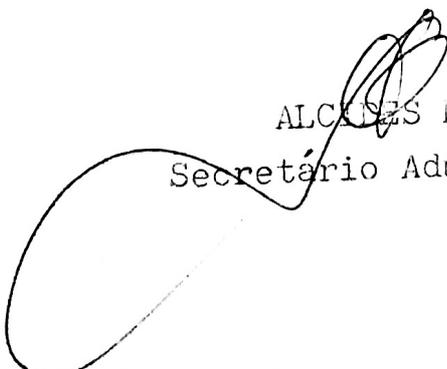
Artigo 1º:- Conceder ao Funcionário Sr. Luiz Martini, licença de 30 (trinta) dias, para tratamento de Saúde, conforme determina os artigos 196 e 197, da Lei Municipal nº 1006/90 a partir da presente data.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JULHO DE 1.992.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de Julho de 1.992.


ALCEU DE EDUARDO
Secretário Administrativo